Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Segunda-feira • 30 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 127

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2

ATOS OFICIAIS 2

DECRETO (Nº 143/2017) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 143/2017)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

DECRETO EXECUTIVO Nº 143, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de São Félix o dia 03 de Novembro de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, *no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;*

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do **DIA DE FINADOS**, declara como ponto facultativo o dia **03 de novembro de 2017**. Ressalvando os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Segurança e a Coleta de Lixo Urbano.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br